



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

OBJETO: apresentação da Banda ESTAÇÃO DA LUZ na Festa de Inauguração do Clube Recreativo Rosarense João Diniz de Resende, na sede deste município, no dia 09 de setembro de 2023, com duração de show de 03h00 min. De acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 73/2023, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

EMPRESA: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE-ME

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cód. Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
30001	04.122.0001	2002	339039.000	15000000

RATIFICADO EM: 04 de setembro de 2023.

538.721/0: apresentação em 04 de setembro de 2023, Rosário do Catete/SE, 04 de setembro de 2023

João Diniz de R. souza, prefeito municipal

nº. De acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 73/2023, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

04.122.0001

2002

339039.000

15000000

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL